



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia  
Av. Amazonas, s/n, Bloco 2E, Sala 2E 152 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38.400-902  
Telefone: (34) 3225-8444 - www.iciag.ufu.br - posagro@ufu.br



## ATA

No vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito reuniram-se às 13:30 horas na sala 155 do Bloco 2E os membros do Colegiado devidamente convocados: Professores Denise Garcia de Santana (Presidente), Reginaldo de Camargo, Marcus Vinicius Sampaio, Cleyton Batista de Alvarenga e Vanderley José Pereira. **1. Informes.** 1.1 A Prof. Denise informou sobre a organização do processo seletivo e sobre os trabalhos realizados pela comissão em relação as etapas já ocorridas. O deferimento das inscrições foi divulgado no dia 30/08, somente um candidato solicitou recurso dentro do prazo. Este fato, comparado aos outros anos que tiveram um número maior de indeferimentos e recursos, decorre de maior critério e organização no processo. 1.2 Foi informado pela coordenadora os questionamento recebidos do Prof. José Luiz Rodrigues Torres. Em memorando encaminhado a coordenação ele indagou sobre não ter sido ofertada sua disciplina em 2018, sobre o edital não contemplar vaga para sua linha de pesquisa e sobre seu o reenquadramento de permanente para colaborador. Seus questionamento foram respondidos por meio de um ofício, datado em 03/07/2018, que esclareceu ao mesmo novamente que o descumprimento de uma deliberação do colegiado foi o fato motivaram tais decisões. 1.3 Foi informado também sobre o processo de solicitação de eleição de membro do colegiado que foi encaminhado ao Conselho do ICIAG em 10/05/2018 processo SEI 23117.031352/2018-32, e só foi apreciado na reunião de setembro. **2. Aprovação da ata da 3ª reunião de 2018,** a ata foi encaminhada anteriormente para o e-mail de todos membros para leitura, o item foi colocado em votação e todos aprovaram. **3. Solicitação de coorientação,** foram aprovadas as solicitações encaminhadas dos seguintes alunos: Alison Henrique Gama que solicitou como coorientadora a Prof.ª Ana Carolina Silva Siquieroli, Fabiana Silva Fraga que solicitou como coorientadora a Prof.ª Nilvanira Donizeti Tebaldi, Érika Sagata que solicitou como coorientadora a Prof.ª Nilvanira Donizeti Tebaldi, Isadora Gonçalves da Silva que solicitou como coorientadora a Prof.ª Nilvanira Donizeti Tebaldi, Anakely Alves Rezende Rodrigues que solicitou como coorientador o Prof. Fernando Juari Celoto, Matheus Vilhena Parenti que solicitou como coorientador o Prof. Fernando Juari Celoto, Bruno de Moraes Nunes que solicitou como coorientadora a Prof.ª Ana Paula Oliveira Nogueira, Renan Cesar Dias da Silva que solicitou como coorientador o Prof. José Geraldo Mageste da Silva, Carolina Oliveira da Silva que solicitou como coorientadora a Prof.ª Ana Paula Oliveira Nogueira, Alex Júnio de Oliveira Santana que solicitou como coorientador o Prof. Osvaldo Toshiyuki Hamawaki. Ao final das análises sobre coorientação o Prof. Marcus Vinicius sugeriu que a solicitação pelos alunos aconteça no ingresso dos mesmos ao curso. **4. Dilação de prazo:** o aluno Alfredo Yuji Ieiri que ingressou no mestrado em 2003 solicitou expedição do diploma. A coordenação encaminhou a documentação para o setor de registro que apontou que o aluno defendeu fora do prazo e não teve sua dilação aprovada em colegiado. O referido discente deveria ter concluído o curso em fev/2005 e defendeu somente em ago/2005, portanto a dilação é de 6 meses. A coordenadora fez leitura do art 6º parágrafo único do Regulamento do Programa aos membros presentes: "Em casos excepcionais, devidamente analisados pelo Colegiado do Programa, poderão ser concedidos até, no máximo, mais seis meses para conclusão do Curso." Após as explicações o item foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. **5. Solicitação para revisão de faltas da discente Luara Cristina de Lima.** A Prof. Denise informou que foi recebido na coordenação duas solicitações para revisão de faltas na disciplina Seminários, uma pela ouvidoria e outra para análise do colegiado. Foi solicitado a Prof. Larissa relação de frequência das alunas para uma análise mais detalhada. Com isso a análise foi feita e constatou-se que de acordo com o calendário acadêmico da Pós Graduação, estavam previstas, para o semestre de 2018/1, 16 sextas-feiras de aulas na disciplina Seminários I. Conforme consta na grade curricular do curso, a referida disciplina tem uma carga horária total de 30 horas, ministradas em 2 horários (todas as sextas). Dessa forma, ao final do semestre a carga horária total a ser ministrada na disciplina seria de 1600 minutos (32

horários x 50 minutos). Para melhor distribuição do tempo e para permitir a apresentação de todos os seminários, a professora dividiu os horários para apresentação em 35 minutos. Como 10 horários foram cancelados, tivemos uma redução de 350 minutos em aulas. Ocorreu também que as aulas nos dias 25 de maio e 06 de julho não foram ministradas. Portanto, a reposição foi feita com o acréscimo de 40 minutos somente nas seguintes datas: 06/04, 20/04, 27/04, 04/05, 18/05, 08/06, 22/06, 29/06, totalizando 8 dias, a carga horária ministrada foi de 1610 minutos. É possível observar que o horário de aulas do semestre foi excedido em apenas 10 minutos. Considerando essa análise foi mantido a situação de Reprovado para as duas alunas com aprovação unânime do colegiado. **6. Atas para homologação**, foram homologadas as atas de defesa de doutorado de: Aurilene Santos Oliveira *ad referendum* e Bruno Nicchio. Defesa de mestrado de: Ana Paula Mijone. Defesa de qualificação de: Lara Caroline Borges Moreira Mota, Tatiane de Melo Lima, Carlos Sebastião Machado Júnior, Jorge da Silva Junior. **7. Mudança de agência de bolsistas FAPEMIG**. a coordenação recebeu via atendimento ao aluno em 08/08 solicitação dos alunos bolsistas da FAPEMIG de doutorado: Luara Cristina Lima, Makyslano Resende da Rocha e Leandro da Silva Almeida para analisar a possibilidade da troca de bolsas para outra agência. A carta de solicitação foi apresentada aos presentes e o item foi colocado em discussão. A Prof. Denise defendeu que caso seja aprovada a troca ela deverá ocorrer em um período específico, o professor Marcus Vinicius solicitou consulta aos procedimentos da FAPEMIG para sabermos se não haverá nenhum impedimento. Outro ponto discutido foi sobre os critérios de prioridade no caso de o número de alunos solicitantes ser maior que as bolsas disponíveis e o consenso foi o tempo de bolsa. **8. Aprovação do relatório final de atividades do PNPd Sérgio Macedo Silva**. o aluno de pós doutorado foi aprovado em concurso público e solicitou seu desligamento do programa. Conforme exigência, protocolou um relatório final com as atividades desenvolvidas ao longo do pós doutorado, o colegiado analisou e julgou condizente o trabalho desenvolvido com o tempo que o aluno ficou no programa e todos aprovaram. **9. Mudança da reunião ordinária do dia 22/11/2018 para o dia 29/11/2018** a presidente solicitou alteração da data da reunião do mês de novembro devido a sua participação em Congresso no dia 22/11, todos concordaram e aprovaram a alteração. **10. Situação das bolsas PNPd e regulamentação de prazos para rodízios de orientadores**. foi apresentado ao colegiado os alunos de pós doutorado do programa que já cursaram e que ainda estão cursando, até o mês atual, conforme tabela abaixo:

Nome	Orientador	Bolsa	Início	Término	Agência
Adriane Andrade Figueiró	Fernando Cezar Juliatti	Sim	set/14	mar/16	Capes
Jacqueline Siqueira Glasenapp	Oswaldo Toshiyuki Hamawaki	Sim	jun/16	mai/21	Capes
João Paulo Ribeiro de Oliveira	Denise Garcia de Santana	Sim	jul/16	jun/21	Capes
Olinto Lasmar	João Paulo Arantes Rodrigues da Cunha	Sim	jun/14	nov/14	Capes
Sérgio Macedo Silva João Paulo Sim	João Paulo Arantes Rodrigues da Cunha	Sim	fev/15	jul/18	Capes
Tâmara Prado de Moraes	Fernando Cezar Juliatti	Sim	abr/16	mar/21	Capes
Adelaide Siqueira Silva	José Magno Queiroz Luz	Sim	jan/13	dez/13	Fapemig
Cristina Soares de Souza	José Magno Queiroz Luz	Sim	out/14	set/17	Capes Embrapa
Mércia Freitas Alves	José Magno Queiroz Luz	Sim	mar/17	abr/18	CNPQ
Steven John Clough Juliatti	Fernando Cezar Juliatti	Sim	set/15	-	Governo

					dos EUA
Simone Abreu Asmar	José Magno Queiroz Luz	Sim	nov/14	out/17	Capes Embrapa

Com base nesses dados foi calculado o tempo que cada orientador ficou com bolsista PNPB sob sua supervisão, o Professor José Magno Queiroz Luz não foi considerado pois todos projetos de PNPB orientados por ele foram com bolsas externas ao programa. Dessa forma o tempo de cada orientador até o presente mês é: Fernando Cezar Juliatti - 48 meses, Osvaldo Toshiyuki Hamawaki - 27 meses, Denise Garcia de Santana - 26 meses, João Paulo Arantes Rodrigues da Cunha - 48 meses. Após a apresentação dos dados o item foi colocado em discussão, o Prof. Reginaldo defendeu que o prazo máximo para cada projeto seja de até 36 meses. O prof. Marcus Vinicius sugeriu que o tempo que cada docente orientou um aluno de PNPB seja igual ao tempo em que ele não poderá concorrer, dessa forma haverá um rodízio entre os docentes do programa. A coordenadora solicitou uma revisão das Normas da Capes para saber se há alguma orientação em relação ao prazo atual que é de 5 anos. O assunto será discutido novamente em uma próxima reunião. **11. Credenciamento docente**, foi encaminhado aos docentes do Iciag e-mail solicitando que os interessados em credenciar no programa em 2019 enviassem solicitação. Recebemos solicitação de 5 professores, após coletar dados referentes a publicação dos mesmos nos anos de 2014 a 2018, foi calculado o equivalente A1, anual, de cada docente: O Prof. Adão de Siqueira Ferreira ficou com o valor de 1,57, o Prof. Césio Humberto de Brito: 0,58, o Prof. José Geraldo Mageste: 0,48, o Prof. Lísias Coelho: 0,94 e a Prof.<sup>a</sup> Vanessa Andaló: 1,63. A recomendação da Capes é que o equivalente A1 dos docentes seja compatível ao do programa, que é de 1,84. Outro ponto a ser observado é que o número de docentes colaboradores deve ser de até 30% do quadro de docentes do programa. Sobre o pedido de credenciamento como permanente feita pelo professor Lísias Coelho pelo processo SEI 23117.053541/2018-66, cabe destacar que o mesmo foi indicado para descredenciamento em 2017 pelo Colegiado, após a recontagem da pontuação do docente. Essa decisão está registrada na ata da nona reunião do colegiado ocorrida em outubro de 2016. Em recurso do Prof Lísias sobre esta decisão apresentado ao ICIAG (Processo 48/2016), foi aprovado o parecer do relator de que o prof. Lísias Coelho permaneceria no quadro de docentes do PPGA até que findasse suas orientações (ata 10/2016 do Conselho de Ciências Agrárias). Essa decisão se estendeu para os demais docentes na mesma condição como os Professores Berildo de Melo, descredenciado em 2018 e Prof Gilberto Fernandes Corrêa, com orientação findando em até 28 de fevereiro de 2019. Em consonância com a decisão do CONICIAG o Conselho de Pesquisa e Pós Graduação determinou a permanência como colaborador dos professores Lísias Coelho e Gilberto Fernandes Corrêa até fev/2019, conforme ata da 2ª reunião de 2017 do CONPEP. Diante disso, este Colegiado indica ao CONPEP o descredenciamento do prof. Lísias Coelho em fevereiro de 2019, data máxima de defesa de seu último orientado, assim como do prof. Gilberto Fernandes Correa. Considerando o fato de o prof. José Luiz Torres não ter acatado uma decisão do colegiado foi aprovada a indicação do mesmo para descredenciamento em fevereiro 2019. Tendo em vista as recomendações da CAPES e as indicações de descredenciamento o colegiado decidiu credenciar como colaboradores os Professores Adão de Siqueira Ferreira e a Prof.<sup>a</sup> Vanessa Andaló. **12. Trancamento Anna Regina Tiago Carneiro**. a aluna solicitou recurso ao colegiado para trancamento fora de época, junto a solicitação anexou um pedido com esclarecimentos sobre questões pessoais que impossibilitaram a solicitação dentro do prazo previsto, o colegiado aprovou o pedido desde que tenha o deferimento do Orientador Osvaldo Toshiyuki Hamawaki. **13. Regime especial de aprendizagem** a aluna Samilla Cândida Rodrigues pediu regime especial de aprendizagem na disciplina PAG034I Tópicos Especiais em Agronomia: Microbiologia do Solo, devido a problemas de saúde relacionados a gravidez. Como as normas da Pós Graduação não contemplam essa situação, o colegiado se baseou nas normas gerais de graduação capítulo V, Art. 225: "O Regime Especial de Aprendizagem se define pela dispensa da exigibilidade da presença do discente às atividades acadêmicas e substituição da presença por um plano de atividades.", e ainda Art 226: " § 1o Poderão se beneficiar do Regime Especial de Aprendizagem discentes nas seguintes situações: (...) II – discentes gestantes, a partir do oitavo mês, ou em situações decorrentes do estado de gravidez;" Com isso deferiu a solicitação da aluna e solicitou que seja apresentado atestado que conste o período do afastamento. **14. Outros** 14.1 Comissão da eleição para membro do colegiado foram indicados para compor a comissão para eleição de novo membro do Colegiado: Prof. Reginaldo de Camargo e Prof. Cleyton Batista Alvarenga. Nada mais havendo a tratar, a

reunião foi dada por encerrada e eu, Palloma Rossany Maciel Rodrigues, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que por mim assinada, será assinada pelos Membros do Colegiado. Uberlândia, 20 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Camargo, Membro de Colegiado**, em 18/10/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Sampaio, Membro de Colegiado**, em 18/10/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Batista de Alvarenga, Membro de Colegiado**, em 18/10/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Palloma Rossany Maciel Rodrigues, Secretário(a)**, em 18/10/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Garcia de Santana, Presidente**, em 18/10/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley José Pereira, Membro de Colegiado**, em 09/11/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729014** e o código CRC **BB01CFAE**.